

DELIBERAÇÃO Nº 105/69 DE 18 Julho DE 1969



A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à família de José Baptista Maciel a sepultura onde jazem os restos mortais do mesmo.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, 18 de Julho de 1969 17º da Emancipação.

*Transcrita no verso da página 41 do livro de Deliberação desta Câmara de Mendes.*

*Renato Souza Pereira*  
RENATO SOUZA PEREIRA  
Prefeito Municipal